



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

PORTARIA Nº 020, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

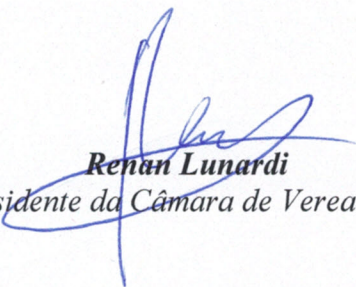
**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE COTIPORÃ**

RENAN LUNARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais considerando o Decreto Executivo Municipal nº 4.267/2023, de 27 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã no dia 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Renan Lunardi
Presidente da Câmara de Vereadores

Certifico que este original de
(a) Portaria foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 08 / 11 / 2023
a 23 / 11 / 2023